



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO DE PROMOÇÕES**

O Presidente das Comissões dos Delegados, Peritos, Escrivães e Agentes, DPC Francisco Sebastião Coutinho Escórcio, Matrícula n.º 194.577-7, conforme Portarias n.ºs 12.000-181/GS/2018, 12.000-182/GS/2018, 12.000-183/GS/2018 e 12.000-184/GS/2018, do Gabinete do Secretário, publicadas no Diário Oficial n.º 208, em dia 07.11.2018, convoca os Delegados, Peritos, Escrivães e Agentes, que preencham os requisitos legais para promoção, a apresentarem:

I. Em caso de promoção para a Classe Especial, comprovante de aprovação em pós-graduação *lato sensu*, na respectiva área (art. 32, § 1º, LC n.º 37/2004);

II. Em caso de promoção para as demais Classes, comprovante de aprovação em curso técnico-profissional com duração mínima de 120 (cento e vinte) horas, ministrada pela Academia de Polícia ou instituição de ensino reconhecida (art. 32, § 2º, LC n.º 37/2004);

III. Em qualquer caso, comprovante de recebimento de recompensas previstas no art. 52 da LC 37/2004.

Os documentos citados deverão ser protocolados na Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Segurança Pública **até o dia 27 de setembro de 2019**, conforme formulário de requerimento em anexo, para que as comissões analisem tal documentação, para promoções.

Publique-se no site da PC/PI.

Teresina (PI), 13/09 /2019.


Francisco Sebastião Coutinho Escórcio
Presidente das Comissões